(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

RESOLUÇÃO Nº 80 de 14 de dezembro de 2022

ALTERA RESOLUÇÃO Nº74/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, O SISTEMA DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista. Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°– Altera o art. 47, II, e substitui o Anexo IV da Resolução 067/2018. Art. 2º – O art. 47, II, passa a ter a seguinte redação:

“ II - até R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para gastos com a contratação de assessores.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, se assim houver dotação orçamentária, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de dezembro de 2022.

Luis Carlos Batista – Dudé
Presidente

Hermínio Oliveira
1º Vice Presidente

Nelson de Vivi
1° Secretário